

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº. 004/2012/CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Miguel Calmon – Bahia
Av. Odonel Miranda Rios, 89, CEP: 44720-000 – Fone: 3627 2121 (Ramal 219)

Resolução Normativa CMAS/MC nº. 004/2012, de 22/10/2012.

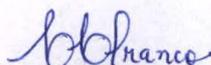
Resolução de aprovação: Leilão dos Carros do Programa Bolsa Família, Utilização de recursos para disponibilização de uma Brinquedoteca na Casa da Criança do Futuro e Laboratório de Informática no Programa Projovem Adolescente

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 050/1996,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Leilão dos Carros do Programa Bolsa Família (02 Gols e 01 Saveiro) a fim de serem adquiridos novos veículos para melhor atenderem aos munícipes, bem como identificar o uso devido de recursos os quais serão utilizados para a construção de uma Brinquedoteca na Casa da Criança do Futuro e disponibilização de um Laboratório de Informática no Programa Projovem Adolescente a fim de contribuir para uma melhor efetivação da cidadania de tais categorias.

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Cristiane Campelo Franco

Presidente do Conselho Municipal de Miguel Calmon - BA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº. 004/2012/CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Miguel Calmon – Bahia
Av. Odonel Miranda Rios, 89, CEP: 44720-000 – Fone: 3627 2121 (Ramal 219)

Resolução Normativa CMAS/MC nº. 004/2012, de 22/10/2012.

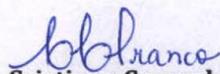
Resolução de aprovação: Leilão dos Carros do Programa Bolsa Família, Utilização de recursos para disponibilização de uma Brinquedoteca na Casa da Criança do Futuro e Laboratório de Informática no Programa Projovem Adolescente

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 050/1996,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Leilão dos Carros do Programa Bolsa Família (02 Gols e 01 Saveiro) a fim de serem adquiridos novos veículos para melhor atenderem aos munícipes, bem como identificar o uso devido de recursos os quais serão utilizados para a construção de uma Brinquedoteca na Casa da Criança do Futuro e disponibilização de um Laboratório de Informática no Programa Projovem Adolescente a fim de contribuir para uma melhor efetivação da cidadania de tais categorias.

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Cristiane Campelo Franco

Presidente do Conselho Municipal de Miguel Calmon - BA